

MORAES PEDROSO
◆
COMPENDIO
MUSICO



M.I.161

COMPENDIO MUSICO,

OU

ARTE ABBREVIADA

Em que se contém as regras mais necessarias

D A

CANTORIA, ACOMPANHAMENTO, E CONTRAPONTO

Offerecido

A MAIS ARMONIOSA CANTORA DO CEO

MARIA SANTISSIMA

COM O SOBERANO TITULO

D A

ASSUMPCAO.

Por MANOEL DE MORAES PEDROSO

Natural da Cidade de Miranda.

P O R T O:

Na Officina de Antonio Alvares Ribeiro Guimaraens.

Anno de 1769. E á sua custa impressa.

Com licença da Real Mesa Censoria.

Vende-se na mesma Officina em cima do muro, e na loja de José da Conceição, na rua dos mercadores.



C O M P E N D I O M U S I C O

A R T E A B R R E V I A D A

Em que se contém as regras mais necessárias

da

CANTORIA, ACOMPANHAMENTO, E CONTRAVENTO

outra

A MAIS ARMONIOSA CANTORIA DO CEO

A L Y A M A M I S I M A

como se agarra o titio

da

A S S U M P C A O.

Por M. ANTONIO DE MORAES PEDROSO

Musical das Ciéncias de Musica

P O R T O :

As Origens do Antônio Alves Ribeiro Gomes

Ano de 1829. E quinto mês de Março.

Com gravura de José Weygand

Impresso na mesma Oficina em que o autor é autor das Juntas

Geográficas, das das Medicina e das Letras



O S O B E R A N A
RAINHA DOS ANJOS,
E
SENHORA DOS HOMENS.



Onderando em que os Anjos com vosco ao
Ceo sobiraõ, louvando com musicas a vossa
gloria, quiz manifestar tambem huma in-
strucçao de Musica para na terra canta-
rem os homens vivas; cuja repeticao des-
multaneas cançoens, não be muito, que se
observe quando para o Ceo sobis; porque já
sonoras vozes de homens, e de Anjos se ouviraõ em tempo, que
Christo vinha do vosso purissimo ventre nascendo. Aparvida-
de do volume me suspendia da pena os voos para o voto;
porém o vosso ascenso glorioso me desimpedia os rasgos para
o offerecimento. Não temo, que por limitada deixe de ser de
vós attendida; porque se o Rey dos Persas Artaxerxes não
desprezou huma pouca de agoa, que hum rustico lhe offereceu
por attender á promptissima vontade, com que lha offertou;

nascen-

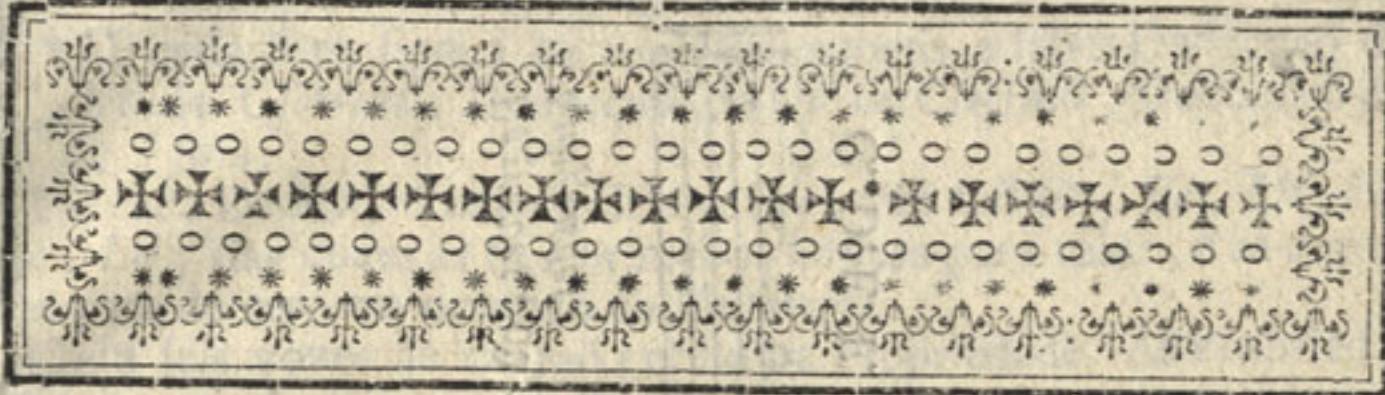
* * * * *

DEDICATORIA

nascendo este meu impulso de huma vontade obsequioza, como encontrará na vossa protecção repugnancia? Maiormente sendo tão necessaria esta norma, para se adquirir da Musica o habito scientifico. Huma das sette artes liberaes he a Musica (diz Aristoteles) a qual se funda em principios certos, e se estabalece em regras evidentes; e segundo a minha intelligencia curta, nesta limitada obra declaro da Musica os seus preceitos, e manifesto os seus documentos; que ventura será a minha se esta piquena offerta for objecto dos vossos olhos? O' permiti Senhora, que as Claves de que se compoem esta arte sejaõ em alagoria, chaves verdadeiras para me abrirem as portas do Empyreo; os signos, sinaes proprios da minha predestinação, e as vozes, que servem na Musica para sobir, pelo vosso patrocinio me communiquem influxos para não descer; porque o fazer occulto Divino comperfeição he o motivo de me arrojar temerario, á dedicar-vos obra por todas as circunstancias minima; se bem que diz respeito á voz, que sois creatura maxima; e supposta esta confissão espero, que acceitando este diminuto parto do meu entendimento, á immitação dos Anjos patrocineis este.

Vosso humilde, e indigno servo.

Manoel de Moraes Pedroso.



TRATADO DA CANTORIA

CAPITULO I.

Em que se trata dos signos da Musica.

REGRA I.



S signos saõ sette, a saber: *Gsolreut*, *Alamiré*, *Bfabmi*, *Csolfaut*, *Dlasolré*, *Elami*, *Ffaut*.

Estes sette signos se repetem tres, ou mais vezes pelas juntas dos dedos da maõ esque da.

Aos primeiros sette se chamaõ *Graves*; porque suas vozes saõ baixas. Aos segundos sette se chamaõ *Agudos*; porque suas vozes saõ mais altas, que as dos *Graves*. Aos terceiros sette se chamaõ *Sobreagudos*; porque suas vozes saõ mais altas, que as dos *Gravis*, e *Agudos*. Estes signos servem para vozes, e instrumentos; porque as vozes ordinariamente só a estes chegaõ. Ha tambem outros mais signos, que ordinariamente servem só para instrumentos; porque as vozes não chegaõ a elles; estes se chamaõ *Regraves*, ou *Sobgraves* aos que estaõ por baixo dós *Graves*; e *Agudíssimos* aos que estã por cima dos *Sobreagudos*; achaõ-se outros mais signos em alguns instrumentos, que nelles mais se poem por galantaria, do que por necessidade.

A

R E.

Benvinda Vt Nam o dafon ca

I N D I C E

47

CAP. V. Em que se trata da Fuga.	33.
CAP. VI. Em que se trata da Modulaçao.	35.
CAP. VII. Em que se trata da Imitaçao.	37.
CAP. VIII. Em que se trata de dous Passos.	38.
CAP. IX. Em que se trata de composição a 3 Vozes.	ibidem.
CAP. X. Em que se trata de composição a 4 Vozes.	39.
CAP. XI. Em que se trata de composição a 5, 6, 7, ou mais Vozes.	40.
CAP. XII. Em que se trata das especies Diffoantes que se podem uzar como Consonantes.	41.
CAP. XIII. Em que se trata das Achacaturas.	ibidem.
PRATICA Para fazer Ariea, Solo, Duetto, ou qualquer Concertado.	42.
PRATICA Para fazer o Recitativo.	43.
PRATICA Para fazer Symphonia.	44.
PRATICA Para fazer Minuete.	ibidem.
Advertencia necessaria.	45.

F I M.





